



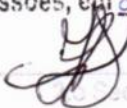
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 271 /2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/03/2026

Colendo Plenário,



Presidente

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, por meio dos órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para assegurar que todas as crianças da educação especial matriculadas em escolas de tempo integral da rede municipal de ensino tenham direito a profissional de apoio durante todo o período de permanência na unidade escolar, e não apenas no horário correspondente às aulas regulares.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a efetiva inclusão e garantir condições adequadas de permanência e aprendizagem aos estudantes da educação especial na rede municipal de ensino.

Atualmente, observa-se que o atendimento por profissional de apoio ocorre apenas no período das aulas regulares, deixando os estudantes desassistidos durante as atividades complementares do ensino integral. Essa limitação compromete não apenas o desenvolvimento pedagógico, mas também a segurança, o bem-estar e a plena participação dessas crianças nas atividades escolares.





A educação em tempo integral pressupõe a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola com atividades diversificadas, que incluem momentos pedagógicos, culturais, esportivos e de convivência. Para os estudantes da educação especial, o acompanhamento contínuo por profissional qualificado é essencial para garantir acessibilidade, autonomia e inclusão em todas essas dimensões.

A medida proposta está em consonância com os princípios da educação inclusiva, previstos na legislação brasileira, especialmente na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito à educação em igualdade de condições e com os apoios necessários.

Dessa forma, é fundamental que o Município avance na consolidação de políticas públicas inclusivas, assegurando que o direito à educação integral seja efetivamente garantido a todos, sem exceções.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de Março de 2026.



INÊS PAZ
VEREADORA - PSOL